PROJETO DE LEI Nº ___ /2023 **Parintins, 28 de Agosto de 2023.**

Dispõe sobre a instalação de brinquedos adaptados e equipamentos especialmente desenvolvidos para lazer e recreação de crianças com deficiência e crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA) em locais públicos de lazer no município de Parintins e dá outras providências.

A cidadã **MÁRCIA AUXILIADORA CARDOSO BARANDA**, Vereadora da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais, submete ao plenário o seguinte:

Art. 1° Os parques infantis instalados em praças, parques, clubes, jardins, áreas de lazer, deverão disponibilizar brinquedos adequados ao uso de crianças com deficiência e crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA) no Município de Parintins.

§ 1° Os brinquedos dos quais trata o *caput* deste artigo deverão ser adequados às necessidades de crianças com deficiência e crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e instalados conforme normas e padrões de segurança da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT.

§ 2° As praças, parques, clubes, jardins, áreas de lazer terão o prazo de 1 (um) ano, contados da publicação desta Lei, para se adequarem às disposições expressas.

Art. 2° Fica autorizada a instalação de equipamentos, especialmente desenvolvidos para lazer e recreação de crianças com deficiência e crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA) em praças, parques, clubes, jardins, áreas de lazer no âmbito do Município de Parintins, visando sua integração com outras crianças e inclusão social.

Art. 3° O Poder Executivo priorizará as praças e os parques que possibilitem o acesso e atendimento do maior número de crianças com deficiência e crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA).

Parágrafo único. A disponibilização dos equipamentos adaptados serão instalados de forma gradativa, de acordo com a disponibilidade financeira do Poder Executivo.

Art. 4° Nos locais mencionados nesta Lei, deverão ser afixados cartazes ou placas com a informação: “Dispõe de brinquedos adaptados e equipamentos especialmente desenvolvidos para lazer e recreação de crianças com deficiência e crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA)”.

Art. 5º Os locais mencionados nesta Lei deverão contar com rampas para o acesso de pessoas com deficiência.

Art. 6° O Poder Executivo regulamentará a presente lei.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A Constituição Federal, em seu artigo 227, preceitua que é dever da família, da sociedade e do Estado garantir às crianças o direito ao lazer e, também, é dever do Poder Público incentivar o lazer. Como representante eleita, legisladora e presidente da Comissão dos Direitos da Criança, do Adolescente e da Juventude (CDCAJ), sinto-me responsável em propor uma iniciativa que trate do lazer às crianças com deficiência e crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA).

No dia 14 de março de 2023, apresentei a Indicação 83 solicitando a instalação de brinquedos adaptados para crianças com necessidades especiais nas dependências do Parque Cidade da Criança Pichita Cohen e em praças públicas no município de Parintins. A inclusão, mais ainda na infância, é fundamental para que as crianças possam se sentir mais felizes, mais conectadas à natureza e cresçam em lugares saudáveis, onde a prática do esporte, da ida aos parques, às praças, a locais verdes,

abertos e públicos, seja uma constante. É imperativo que possam se sentir parte do local onde brincam, onde interagem com outras crianças.

Nada mais digno e justo que os parques infantis instalados em praças, parques, clubes, jardins, áreas de lazer, deverão disponibilizem brinquedos adequados ao uso de crianças com deficiência e crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA) no Município de Parintins, almejando o bem-estar individual e coletivo das crianças. Cada vem mais, o Poder Público deve se fazer presente na inclusão social, proporcionando acessibilidade, interação, aprendizado, ou seja, deve atuar e trabalhar por políticas públicas inclusivas. Diante do exposto, solicitamos o apoio das e dos legisladores municipais para que elevemos Parintins a um patamar mais inclusivo com a instalação de brinquedos adaptados e equipamentos especialmente desenvolvidos para lazer e recreação de crianças com deficiência e crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA) em locais públicos de lazer.

MÁRCIA BARANDA
VEREADORA DO MDB